10º Ata da Comissão de Constituição e Justiça

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2026, às 17h00, nas dependências da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza**,** realizou-se reunião da Comissão de Constituição e Justiça**,** regularmente convocada nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- **Presidente:** Vereador Ozéias de Oliveira**;**
- **Relator:** Vereador André Napiwoski Figueira de Barros**;**
- **Membra:** Vereadora Sônia Loblein Machado**.**

Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e passou à apreciação da **Ordem do Dia**, consistente na análise dos seguintes projetos:

1. **PROJETO DE LEI Nº 17/2026 DO PODER EXECUTIVO –** *Institui o Programa de Incentivo às Ações de Desenvolvimento Econômico e Social de Realeza, revoga a Lei Municipal nº 2.172, de 18 de junho de 2024 e suas alterações, e dá outras providências;*

Após leitura, análise e discussão dos aspectos **constitucionais, legais e redacionais**, a Comissão **DELIBEROU PELA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL** a ambos os projetos.

Designou-se como Relator o Vereador **André Napiwoski Figueira de Barros**, responsável pela elaboração dos pareceres regimentais.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 17:30 horas, e para constar, eu, _____, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Realeza/PR, 07 de maio de 2026.